

Art. - 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 12 de março de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanícia Castro da Silva

Código Identificador:4664EA5E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.367/GAB-PREF/18**

DECRETO Nº 11.367/GAB-PREF/18
Guajará-Mirim (RO), 27 de março de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Exonera a servidora **GREICE KELLY DAMASCENO ZAMBONIM**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de março de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanícia Castro da Silva

Código Identificador:5600F393

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.368/GAB-PREF/18**

DECRETO Nº 11.368/GAB-PREF/18
Guajará-Mirim (RO), 27 de março de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia a servidora **GREICE KELLY DAMASCENO ZAMBONIM**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETARIO DO SECRETARIO DA SEMPLA**, da Coordenadoria Geral Municipal de Planejamento - **COMPLA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de março de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanícia Castro da Silva

Código Identificador:367F5337

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.369/GAB-PREF/18**

DECRETO Nº 11.369/GAB-PREF/18
Guajará-Mirim (RO), 27 de março de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia a servidora **ROSA MARIA LEITE COELHO**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de março de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanícia Castro da Silva

Código Identificador:E411F116

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA NOMEAÇÃO COMITÊ DE INVESTIMENTO - IPREGUAM**

Portaria nº 23 - IPREGUAM/2018

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê de Investimento, criado na Reunião Extra Ordinária do Conselho Fiscal e Curador do IPREGUAM, realizada no dia 22 de Março de 2018".

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17, de 21 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Como órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guajará-Mirim, fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/RO - IPREGUAM.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 04 (Quatro) membros, decidido na reunião Extra Ordinária do dia 22/03/2018 com os Conselhos Fiscal e Curador sendo:

NOME CARGO
SYDNEY DIAS DA SILVA PRESIDENTE
JAIR GOMES MENDES MEMBRO
MIRIAM DA ROCHA MARIOBO MEMBRO
DOUGLAS DAGOBERTO PAULA MEMBRO

Art. 3º - O Comitê de Investimentos terá 01 (uma) reunião ordinária mensal, podendo se reunir extraordinariamente por convocação de qualquer de seus membros, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência e com pauta previamente definida.

§ 1º - Para instalação das reuniões é necessária a presença de no mínimo 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença de pelo menos dois de seus membros natos.

§ 2º - As deliberações do Comitê de Investimentos ocorrerão por maioria simples, cabendo ao Presidente do Comitê, decidir em caso de empate.

Art. 4º - As matérias analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata, elaborada por um servidor do IPREGUAM indicado pelo Diretor-Presidente para secretariar o Comitê, que será publicada em Diário Oficial e depois de assinada, ficará arquivada juntamente com os pareceres e posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

Art. 5º - As informações sobre os processos de investimento e desinvestimento dos recursos do RPPS estarão acessíveis junto ao próprio Comitê de Investimentos, bem como serão disponibilizadas em publicação em Diário Oficial, e por meio do Portal de Transparência do IPREGUAM e da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo a 22 de março de 2017.

Art. 5º - Revogue-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim/(RO), em de 27 de Março de 2018.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:730D6223

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA N 1854 GAB/PREF/2017

Portaria nº. 1854/GAB-SEMSAU/17
Guajará Mirim 06 de novembro de 2017

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **ELIAS PALHANO NETO JÚNIOR**, e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 9.904/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), ao servidor **Elias Palhano Neto Júnior**, Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo se deslocar até São Francisco do Guaporé-RO, onde irá participar da Reunião Ordinária da CIR nos dias **07 a 09/11/2017**. Diária será paga com **RECURSO PRÓPRIO**.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de novembro de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORANHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
49643
Código Identificador:6C93C566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 139/GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 139/GAB/SEMSAU/18 Em 29 de Janeiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **MARCOS FERREIRA DE LIMA** e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, Valor da Diária R\$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um total de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais) ao servidor **Marcos Ferreira de Lima**, na função de Motorista.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até Porto Velho -RO, para transportar pacientes para consultas no Programa com Infectologista na Policlínica Osvaldo Cruz, no dia 30/01/2018. Diária a ser paga com **RECURSO HEPATITES VIRAIS**.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 29 de janeiro de 2018.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
49643
Código Identificador:8A710391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 140/GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 140/GAB/SEMSAU/18 Em 26 de Janeiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **MARCOS FERREIRA DE LIMA** e, dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01 (Uma) diária, Valor da Diária R\$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um total de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais) ao servidor **Marcos Ferreira de Lima**, na função de Motorista.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até Porto Velho -RO, para transportar as sorologia e conduzir a profissional para a AGENVISA e trazer os materiais da Campanha de Carnaval, no dia 31/01/2018 e 01/02/2018. Diária a ser paga com **RECURSO HEPATITES VIRAIS**.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 26 de janeiro de 2018.

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
49643
Código Identificador:3BB948A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 141/GAB/SEMSAU/18

Portaria nº. 141/GAB/SEMSAU/18 Em 01 de Fevereiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **MARCOS FERREIRA DE LIMA** e, dá outras providências.